



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, e tendo em vista as atualizações decorrentes do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria nº 49, de 24 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê de Crise Local**, com a finalidade de acompanhar, informar e divulgar informações referentes à preservação de contágio do coronavírus (COVID-19), em conjunto com o Comitê de Crise do IFRS:

Representação	Servidor(a)	SIAPE
Direção-Geral	Alexandre Martins Vidor	1479279
Direção de Ensino	Maira Baé Baladão Vieira	1723204
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rafael Alfonso Brinkhues	1824743
Coordenadoria de Extensão	Cláudio Fioreze	2788637
Diretoria de Administração e Planejamento	Alexsander Lemos Ferreira	2219140
Coord. Desenvolvimento Institucional	Carlos Robério Garay Correa	2493887
Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA)	Luci Fortunata Motter Braun	1774287
	Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
Assistência Estudantil	Anelise Schutz	2175996
Profissional da Comunicação	Oberti do Amaral Ruschel	1735869

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS